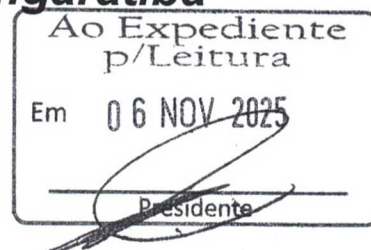




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Mangaratiba**



**INDICAÇÃO Nº. 766/2025.**

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que seja criada uma Clínica da Família na Praia do Saco, com estrutura adequada para o atendimento médico, odontológico e multiprofissional, visando ampliar o acesso da população local aos serviços básicos de saúde.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo atender a uma antiga demanda dos moradores da Praia do Saco, que enfrentam dificuldades de deslocamento até outras localidades para receber atendimento médico e serviços de atenção primária.

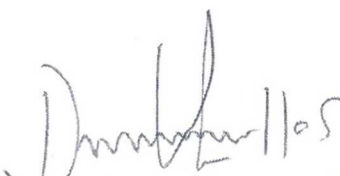
A criação de uma Clínica da Família permitirá oferecer acompanhamento contínuo e humanizado, com foco na prevenção de doenças, no atendimento a gestantes, crianças e idosos, e na realização de ações de promoção da saúde.

Além de aproximar os serviços de saúde da comunidade, a iniciativa contribuirá para desafogar outras unidades do município, garantindo maior agilidade e eficiência no atendimento.

A implantação da Clínica da Família na Praia do Saco representa um investimento essencial em qualidade de vida, equidade e bem-estar para a população local.

Diante disso, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação, que trará benefícios duradouros à saúde pública e à população de Mangaratiba.

Mangaratiba, 05 de NOVEMBRO de 2025.

  
**Daniel de Souza Vasconcellos**  
**(Daniel Vasconcellos)**  
**Vereador autor**

